



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**INDICAÇÃO Nº 07/2026**

### **INDICAÇÃO**

O vereador que apresente subscreve após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja autorizada, após estudos necessários de viabilidade, a alteração do trajeto do travessão que liga a Linha 200 à Linha 614 (“Travessão do Manoel Prefeito”) para a divisa da propriedade.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação justifica-se tendo em vista que o Sr. Manoel Alcino do Carmo, proprietário do Lote 48, Sítio Novo Brasil, localizado na Linha 614, Gleba 58, neste Município de Vale do Paraíso/RO., tem realizado gastos com a manutenção de duas cercas para manter o travessão que liga a Linha 200 à Linha 614, dentro de sua propriedade, além dos transtornos com a passagem do gado, conforme Termo de Informações nº 307/2025/PJ/OPO/RO junto ao Ministério Público.

A alteração do trecho para a divisa de sua propriedade, serviço já solicitado ao DER, resolveria o problema e melhoraria o trânsito na referida via rural de ligação das duas estradas citadas.

Plenário da Câmara, 24 de abril de 2026.

**ADENILSON CABRAL DE SOUZA**  
Vereador